

**DECRETO Nº 20.416, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Revoga o Decreto nº 19.079, de 15 de julho de 2015, que permitiu o uso a Carlos Miranda Rodrigues, do próprio municipal localizado na Rua Professor Freitas e Castro nº 85.**

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 19.0.000125934-5;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 19.079, de 15 de julho de 2015, que permitiu o uso a Carlos Miranda Rodrigues, do próprio municipal localizado na Rua Professor Freitas e Castro nº 85.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de dezembro de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,  
Procurador-Geral do Município.